

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2023.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

**RECORRENTE(S): HIDROBR CONSULTORIA LTDA**

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **HIDROBR CONSULTORIA LTDA** (fls. 710-712), já qualificado nos autos, em face da decisão exarada pela d. Comissão de Seleção e Julgamento da APV na sessão pública ocorrida em 04/09/2023<sup>1</sup>, que julgou habilitada a concorrente SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 136/2023, a Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo: **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, tendo em vista que se mostra desprovido de fundamentação capaz de infirmar o entendimento anterior adotado pela d. Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Berenice Coutinho Malheiros dos Santos**  
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo

<sup>1</sup> [https://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2023/09/ATO\\_18\\_2023\\_ATA-DE-HABILITACAO.pdf](https://cdn.agenciapeixe vivo.org.br/media/2023/09/ATO_18_2023_ATA-DE-HABILITACAO.pdf) (Acesso em 18/09/2023)